Emenda Parlamentar Impositiva Nº 006/2025

Ementa: Emenda ao Projeto de Lei nº 1251/2025, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual para o Exercício Fiscal de 2026.

Art. 1º. Fica acrescido ao Orçamento Anual da *Secretaria Municipal de Saúde o valor de R$200.000,00 (duzentos mil reais), destinado ao INSTITUTO EDUCACIONAL MENINO JESUS, CNPJ nº 25.202.951/0001-74, para implantação do Projeto Saúde na Escola, promovendo saúde e prevenindo doenças por meios de práticas educativas, integradas ao cotidiano.*

Art. 2º. O valor referente ao artigo 1º será anulado da Reserva de Contingência para Emendas Parlamentares, em observância ao §3º do Art. 77 da Lei Orgânica Municipal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026.

Art. 3º. O detalhamento do acréscimo será de acordo com o Anexo I, Formulário de Detalhamento de Emenda Parlamentar.

Art. 4º. Esta Emenda à Lei Orçamentária Anual referente ao exercício de 2026, entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Cabo de Santo Agostinho, 01 de dezembro de 2025

RICARDO CARNEIRO DA SILVA:82235066453

Assinado de forma digital por RICARDO CARNEIRO DA SILVA:82235066453
Dados: 2025.12.01 14:56:19 -03'00'

Ricardo Carneiro da Silva

Vereador

+55 (81) 3521-2792 @camaradocabo www.cabodesantoagostinho.pe.leg.br CNPJ: 08.147.415/0001-02
Rua Tenente Manuel Barbosa da Silva, 131, Cabo de Santo Agostinho - PE - CEP: 54510-905

ANEXO I

FORMULÁRIO DE DETALHAMENTO DE EMENDA PARLAMENTAR

LOA 2026 (Projeto de Lei Nº 1251/2025)

EMENDA ADITIVA IMPOSITIVA Nº 006/2025

EMENDA	
AUTOR: Vereador Ricardo Carneiro da Silva **PARTIDO: REDE e Sustentabilidade - REDE**	
Objeto	*Destinado ao INSTITUTO EDUCACIONAL MENINO JESUS, CNPJ nº 25.202.951/0001-74, para implantação do Projeto Saúde na Escola, promovendo saúde e prevenindo doenças por meios de práticas educativas, integradas ao cotidiano.*

ACRESCENTAR

ÓRGÃO		
Unidade Orçamentária	**41100**	Fundo Municipal de Saúde
Programa	**10301**	Atenção Básica
Ação	**4150**	Manutenção, Qualificação e Fortalecimento das Políticas da Rede de Atenção Básica
Valor	**R$ 200.000,00**	Duzentos mil reais
Natureza da despesa	***3.3.50.00*** - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	
Valor		

REDUZIR

ÓRGÃO		
Unidade Orçamentária	**4100**	Gabinete do secretário municipal de gestão, planejamento e finanças
Programa	**9999**	Reservas de contingência
Ação	**0.1002**	Reservas de contingência para emendas parlamentares (inciso VII do Art. 77 LOM)
Natureza da despesa		
Valor	**R$200.000,00 (Duzentos mil reais)**	

+55 (81) 3521-2792 @camaradocabo www.cabodesantoagostinho.pe.leg.br CNPJ: 08.147.415/0001-02
Rua Tenente Manuel Barbosa da Silva, 131, Cabo de Santo Agostinho - PE - CEP: 54510-905

JUSTIFICATIVA

O acréscimo de R$ 200.000,00 ao orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, destinado ao **Instituto Educacional Menino Jesus**, CNPJ nº 25.202.951/0001-74, tem como objetivo viabilizar a implantação do *Projeto Saúde na Escola*, iniciativa fundamental para a promoção da saúde e prevenção de doenças no ambiente escolar. A proposta integra ações educativas ao cotidiano dos estudantes, fortalecendo práticas de cuidado, autoconsciência e hábitos saudáveis desde a infância.

A execução do projeto permitirá a realização de atividades orientadas, palestras, oficinas, avaliações de saúde, campanhas preventivas e acompanhamento sistemático dos estudantes, contribuindo para a formação de uma cultura de bem-estar físico, emocional e social. Além disso, o projeto fortalece a articulação entre saúde e educação, ampliando o alcance das políticas públicas e assegurando uma intervenção direta em um dos espaços mais estratégicos para a construção de uma sociedade mais saudável.

Diante da relevância das ações a serem implementadas, do impacto positivo esperado e da capacidade do Instituto Educacional Menino Jesus em desenvolver atividades de caráter socioeducativo e preventivo, justifica-se plenamente a destinação dos recursos ora previstos, garantindo a efetividade e a continuidade do Projeto Saúde na Escola no município.

Cabo de Santo Agostinho, 01 de dezembro de 2025

RICARDO CARNEIRO DA SILVA:82235066453

Assinado de forma digital por RICARDO CARNEIRO DA SILVA:82235066453
Dados: 2025.12.01 14:56:41 -03'00'

Ricardo Carneiro da Silva
Vereadora/Vereador

+55 (81) 3521-2792 @camaradocabo www.cabodesantoagostinho.pe.leg.br CNPJ: 08.147.415/0001-02
Rua Tenente Manuel Barbosa da Silva, 131, Cabo de Santo Agostinho - PE - CEP: 54510-905